



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT

Cadastro Único, BPC e PBF: Gestão e Eficiência

Bonito/MS, 30 de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CADASTRO ÚNICO, BPC E PBF: GESTÃO E EFICIÊNCIA

• APRESENTAÇÃO:

Em Bonito-MS, município de Porte I da região Sudoeste, o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de 2.784. Destas famílias 970 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Além disso, muitas famílias que estão inseridas participam de diversos programas que utilizam o Cadastro Único, como Tarifa Social de Energia Elétrica e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Devido ao grande número de famílias cadastradas, famílias a serem inseridas no Cadastro Único e aquelas participantes de programa sociais; questões administrativas de gestão e execução foram levadas em consideração para implantação do projeto “Cadastro Único, BPC e PBF: Gestão e Eficiência”, com o objetivo de aprimorar a gestão municipal.

• JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de Revisão e Averiguação Cadastral 2017, (1.917), à Lista do Raio-X PBF 2016 do Ministério Público Federal, (117 famílias), e ao Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016 e orientado pela Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017, que estabelece procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) aumentando assim nossa demanda, além do índice de Descumprimento de Condicionalidades da Saúde, Educação (NLOCs) e Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, iniciou-se em 2017 uma série de procedimentos de gerenciamento, manutenção e averiguação dos cadastros. Com o objetivo de aprimorar a Gestão Municipal do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, dar acesso ao BPC e apurar irregularidades do Programa Bolsa Família, assim como exige o artigo 23º da Portaria nº 177 de 2011 que diz “Havendo evidências de omissão de informações ou de prestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

informações inverídicas pela família, o município e o Distrito Federal adotarão as providências necessárias para apuração dos fatos e averiguação da fidedignidade dos dados cadastrados”.

• **OBJETIVOS**

Objetivo Geral:

- Melhorar a Gestão do Cadastro Único, do acesso ao BPC e do Programa Bolsa Família.

Objetivos Específicos:

- Zerar o Acompanhamento de Condicionalidades;
- Apurar Irregularidades do PBF;
- Auxiliar o Planejamento de Ações e Aplicação Eficiente do Recurso do IGD-M/PBF;
- Cadastrar e Recadastrar os usuários do BPC;
- Levar o Benefício do Programa Bolsa Família às famílias que ainda não estão cadastradas de forma a alcançar a taxa de cobertura do programa.

• **DESENVOLVIMENTO:**

De maneira a dar eficiência nas ações de Gestão do Cadastro Único (e todos os benefícios envolvidos) e Gestão do Programa Bolsa Família, criou-se a “Coordenação do Cadastro Único”, à parte da “Gestão do Programa Bolsa Família”, porém, ainda sob sua supervisão. De modo a cumprir com Plano de Providências após o Monitoramento da SEDHAST do Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a criação da Sede Própria do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, e a readequação de suas Instalações Físicas e Tecnológicas. Houve a ampliação dos Canais de Atendimento (e-mail, WhatsApp, Página no Facebook, Celular, Ramal). E instauração do Calendário de Atualização Cadastral. Iniciaram-se os Mutirões de Cadastramento Rural, após o estudo das necessidades junto aos beneficiários dessa área, assim como aponta o Manual de Gestão do Cadastro Único (2017,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

p.20). Todas essas ações com vistas a melhorar o atendimento aos usuários, e implementar uma gestão eficiente dos cadastros.

O município é responsável por planejar e executar ações que visem a “unicidade, a completude, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrais” conforme aponta o artigo 12º da Portaria nº 177 de 2011; e “a verificação, junto a cada família cadastrada, de todas as informações registradas no respectivo cadastro” especificado no artigo 7º do Decreto nº 6.135, de 2007.

No atendimento aos usuário que já recebem o BPC, o município realizou uma mobilização da Rede Socioassistencial, com posterior convocação dos beneficiários do BPC por meio das redes sociais, site oficial da prefeitura e correspondência via Correios. A assistente social faz a emissão das Declarações para verificação do recebimento ou não do BPC, de forma a evitar retrabalho. Todas as ações foram delinadas conforme a Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 de 08 de março de 2017, que diz que cabe ao município a organização e procedimentos para que todas as famílias sejam atendidas e cadastradas.

Em relação ao Programa Bolsa Família no município, também houve a implantação de novos procedimentos administrativos com o estabelecimento de um Sistema Online interligado com CRAS, CREAS, SAS e Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, o chamado E-SUAS Online. Nele, é registrado todo o atendimento realizado ao beneficiário, desde a acolhida até ações específicas e encaminhamentos, de modo a dar eficiência ao seu atendimento e evitar que o usuário se exponha toda a vez que procurar a rede.

Hoje, o município de Bonito, pela primeira vez, tem uma Assistente Social, exclusiva, para o Programa Bolsa Família, responsável pelo acompanhamento de condicionalidades do PBF, pela interlocução com as áreas da Saúde e Educação e comunicação direta com o CRAS. Responsável pela apuração de supostas irregularidades e denúncias do PBF e de falsas declarações no Cadastro Único. De forma a complementar a apuração, foram criados diversos Canais de Denúncia, por Telefone fixo e celular, Link pela Internet em site específico, Página do Facebook, e Sistema Próprio de Denúncia – E-SUAS. O município orientou-se pelo artigo 27º, inciso V e VI da Portaria 177 de 2011, que o município deve adotar “medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias” e também adotar “procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados”.

A cada atualização, solicitamos a Declaração Escolar de todos em idade escolar e semanalmente as encaminhamos com o Nome, NIS e Informação Escolar para a Coordenadora da Educação, de modo a agilizar as informações escolares no Sistema Presença e evitar atraso nas informações.

De modo a orientar as famílias beneficiárias sobre o programa, prevenir descumprimento de condicionalidades, evitar cancelamento de benefícios, melhorar os índices do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada) e assim aumentar os recursos recebidos pelo município, foi estabelecido o Calendário Trimestral de Reuniões na Área Urbana e Rural em ação intersetorial. Uma nova comissão da ICS (Instância de Controle Social) do Programa Bolsa Família, foi criada dentro do CMAS, para assim acompanhar e fiscalizar a execução do programa no município, composta por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Assistência Social, Saúde e da Educação.

Neste mês de junho de 2018 já está programada a implantação da Vigilância Socioassistencial no município, de modo a fazer o Mapeamento Socioeconômico e do acesso às Políticas Públicas Intersetoriais, para então definir estratégias de inserção das famílias no Cadastro Único principalmente aquelas de perfil PBF, conforme o Manual de Gestão do Cadastro Único (2017, p.20). e dessa forma atingir 100% da Taxa de Cobertura do PBF.

• **RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Revisão e Averiguação Cadastral: 80% dos Casos foram acompanhados

Janeiro/2017 – 1917 casos de Averiguação e Revisão Cadastral

Maio/2018 – 385 casos restantes

BPC (88) a incluir no Cadastro Único: 77% dos beneficiários já cadastrados.

Janeiro/2017 – 138 beneficiários

Maio/2018 – 46 beneficiários

Número de Averiguações de Denúncias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

50 denúncias (07 meses)

Número de Desligamentos Voluntários: Aumento de 200%

De 2007 a 2016 (9 anos) – 10 desligamentos Voluntários

Novembro/2017 a Maio/2018 (07 meses) – 30 Desligamentos Voluntários

Número de Beneficiários após Denúncias: redução de 27,34% de beneficiários

Janeiro/2017 – 1335 beneficiários

Maio/2018 – 970 beneficiários (Cobertura de 77,72%)

Número de Beneficiários nas Reuniões

Abril/2017 – 341 beneficiários

Novembro/2017 – 774 beneficiários

Atendimentos Realizados: Aumento de 225% nos atendimentos

2016 – 1800 atendimentos

2017 – 4051 atendimentos

Índice Condicionais do PBF – Saúde: Aumento de 18%

2016 – 60%

2017 – 78% (acima da média Nacional)

Quantitativo crianças e adolescentes NLocs – Educação: Redução de 143%

2017 – 229 não localizados

2018 – 94 não localizados

Equipe Cadastro Único e PBF envolvida em todas as ações

01 Recepcionista; 01 Entrevistador-Cadastrador-Técnico do PBF-Coordenador do Cadastro Único; 01 Coordenador da Educação; 01 Coordenador da Saúde; 01 Gestora do PBF e 01 Assistente Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2017/IO_24_080317_SNAS_SENARC.pdf>. Acesso em: 25 de mai. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf>. Acesso em: 28 de mai. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Portaria Nº 177, de 16 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/portarias/2011/portaria_177_consolidada.pdf>. Acesso em: 25 de mai. 2018.

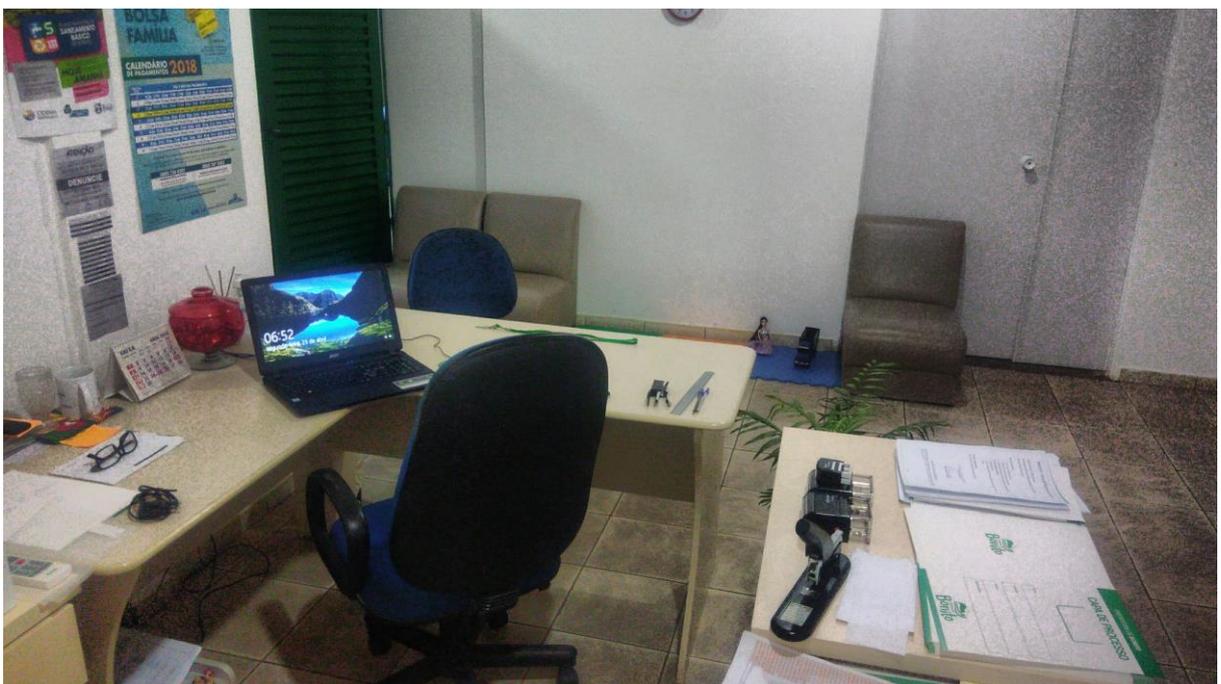


PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

ANEXOS I - Fotos



Reunião do PBF no ano de 2017



Sede Do Cadastro Único E Programa Bolsa Família

Rua Santana do Paraíso, 875 – Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone: 67 3255-1471 Ramal: 222, 230, 219



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sede do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

ANEXOS II - Fotos

E-SUAS

ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT - Unidade: CRAS - DRª IRENE DOS SANTOS

Sistema E-SUAS Online

Grupo	Local	Data	Local	Data	Local	Data	Local	Data
Grupo 1 • Arara Azul	América, BNH, Boa Vista, Centro, Cohab, Donária, Jardim Andréia, Machado, Portal do Rio Formoso, Residencial Solar dos Lagos, Residencial Tarumã, Sanches	30 DE MAIO 29 DE AGOSTO 28 DE NOVEMBRO	LOCAL: Espaço Artístico e Cultural (ao lado do Salão da Maçonaria)					
Grupo 2 • Arara Vermelha	Bom Viver I e II, Che Roga Mi, Coração, Jaraguá, João de Barro, Marambaia, Maruca, Mimito, Nossa Senhora Aparecida, Planalto, Residencial Lago Azul	30 DE MAIO 29 DE AGOSTO 28 DE NOVEMBRO	LOCAL: CRAS - Drª Irene dos Santos					
Grupo 3 • Dourado	Distrito Águas do Miranda	31 DE MAIO 30 DE AGOSTO 29 DE NOVEMBRO	LOCAL: E.M.R. Águas do Miranda					
Grupo 4 • Tucano	Assentamento Guaicurus	01 DE JUNHO 31 DE AGOSTO 30 DE NOVEMBRO	LOCAL: E.M.R. Ozório Jacopes					

ATENÇÃO: Levar Cartão do Programa Bolsa Família e Carteira de Gestante.

ICS/PBF
INSTITUTO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede do Cad.Único e Programa Bolsa Família - Rua Santana do Paraíso, 875 - CENTRO / CEP 79290-000 - 67 3255-1471 - Ramal: 222.230

Calendário de Reuniões do PBF do ano de 2017

Rua Santana do Paraíso, 875 – Centro CNPJ nº 03.073.673/0001-60
Fone: 67 3255-1471 Ramal: 222, 230, 219